

NCE/19/1900158 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Saúde De Santa Maria
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Escola Superior De Saúde De Santa Maria
Escola Superior De Enfermagem De São José De Cluny
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/07/14
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir em 3 anos:
- Melhorar a produção científica e as atividades de desenvolvimento profissional de alto nível, nomeadamente artigos publicados em revistas internacionais com revisão por pares e projetos, na área específica do ciclo de estudos.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições pelo período de 3 anos em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa. O ciclo de estudos é acreditado com o plano de estudos apresentado na Pronúncia.